PARECER DO CONTROLE INTERNO

Modalidade Pretendida: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP)

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura e parcelada de ração para cães e gatos, visando atender à demanda de alimentação dos animais assistidos pelo Canil Municipal, bem como dar suporte às ações de acolhimento de animais abandonados e recolhidos pelo Município.

Valor Estimado: R$ 327.799,00 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove reais).

1. RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Controladoria Interna o Processo Administrativo nº 19488/2026, deflagrado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, visando ao registro de preços para a aquisição futura e parcelada de ração para cães e gatos, destinada à alimentação dos animais assistidos pelo Canil Municipal e ao suporte das ações de acolhimento de animais abandonados e recolhidos pelo Município.

O processo foi encaminhado a este órgão de controle, nesta fase inicial preparatória, com o escopo estrito de verificar a adequação e a disponibilidade de dotação orçamentária prévia para suportar as despesas decorrentes da futura contratação, em conformidade com as exigências legais.

2. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Analisando os autos, constata-se que o Termo de Referência estipulou o valor global máximo estimado da contratação em R$ 327.799,00 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove reais).

Para a cobertura desta despesa, consta nos autos a Declaração de Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e a Declaração de Compatibilidade da Previsão Orçamentária. As peças indicam a existência de saldo e apontam a seguinte dotação para onerar o compromisso:

Ação: 2015 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio

Dotação: 02.16.20.606.6017.2015.3.3.90.30.00

Elemento da Despesa: Material de Consumo – Subelemento 6: Alimentos para Animais

Fonte de Recursos: 1.00 – Recursos Ordinários

Ficha: 0097/2026

Diante das informações acostadas, verifica-se o pleno atendimento aos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), atestando-se que a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, com um índice de comprometimento orçamentário/financeiro calculado.

Ademais, a instrução atende ao disposto no art. 14, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que condiciona a realização do certame à indicação da dotação orçamentária respectiva, garantindo que o Município não assuma obrigações diretas sem a prévia e correspondente garantia de recurso.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, limitando-se esta manifestação exclusivamente à análise da disponibilidade e adequação orçamentária, esta Controladoria Interna opina de forma **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do Processo Administrativo nº 19488/2026.

Atestada a conformidade orçamentária, recomenda-se o encaminhamento dos autos para as fases subsequentes.

Chapadão do Céu - GO, 23 de novembro de 2026.

Ricardo Himuro
Chefe De Controle Interno
Portaria Nº 022/GAB/2025

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por RICARDO HIMURO, portador do CPF: 037.289.321-08, em 23/11/2026 10:37:37. Validar autenticidade em: http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/9wd6$Z58teX - utilizando o código: 9wd6$Z58teX